



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2016 - PMM

PROCESSO Nº 216/2016 - PMM

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **PADRÃO COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 21.604.678/0001-53**, com sede à Rod BR-376, nº 12.253, bairro Cruzeiro, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3595-0260**, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Claudia Beatriz de Albuquerque Leão, portadora do RG nº 8.669.228 e inscrita no CPF sob nº 513.037.791-53, à saber:

I.1. Descrição dos itens:.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNIT	TOTAL
01	195	CX	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, formato A4, para impressões a laser e fotocopiadoras. Cor branca. Embalagem: Caixa com 10 Resmas de 500 Folhas. <b>(cota reservada para ME e EPP)</b>	Van Gogh	122,90	23.965,50
02	585	CX	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, formato A4, para impressões a laser e fotocopiadoras. Cor branca. Embalagem: Caixa com 10 Resmas de 500	Van Gogh	122,90	71.896,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			Folhas.			
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$95.862,00</b>

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 07 (sete) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

<b>Secretaria:</b>	<b>02 Poder Executivo</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.02 Gabinete do Prefeito</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	04.122.0102.2003		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
<b>Reduzido: 45</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	50	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>04 Secretaria Municipal de Administração</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>04.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	04.122.0102.2010		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido: 298</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	304	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>05 Secretaria Municipal de Finanças</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>05.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	04.123.0102.2011		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Finanças		
<b>Reduzido: 400</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>Desdobramento Reduzido</b>	406	3.3.90.30.16.00	Material Expediente	de
<b>Fonte de Recurso:</b>	000			
<b>Secretaria:</b>	<b>07 Secretaria Municipal de Assistência Social</b>			
<b>Unidade:</b>	<b>07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>			
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social			
<b>Reduzido: 563</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material Consumo	de
<b>Desdobramento Reduzido</b>	570	3.3.90.30.16.00	Material Expediente	de
<b>Fonte de Recurso:</b>	000			
<b>Unidade:</b>	<b>07.02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.2016			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI			
<b>Reduzido: 721</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material Consumo	de
<b>Desdobramento Reduzido</b>	725	3.3.90.30.16.00	Material Expediente	de
<b>Fonte de Recurso:</b>	000			
<b>Reduzido: 769</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material Consumo	de
<b>Desdobramento Reduzido</b>	773	3.3.90.30.16.00	Material Expediente	de
<b>Fonte de Recurso:</b>	934			
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2020			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS			
<b>Reduzido: 1023</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material Consumo	de
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4361	3.3.90.30.16.00	Material Expediente	de
<b>Fonte de Recurso:</b>	000			
<b>Reduzido: 1040</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material Consumo	de
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1044	3.3.90.30.16.00	Material Expediente	de
<b>Fonte de Recurso:</b>	934			
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2021			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CREAS			
<b>Reduzido: 1130</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material Consumo	de
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1133	3.3.90.30.16.00	Material Expediente	de
<b>Fonte de Recurso:</b>	00			
<b>Reduzido: 1139</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material Consumo	de
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1143	3.3.90.30.16.00	Material Expediente	de
<b>Fonte de Recurso:</b>	935			
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2019			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP			
<b>Reduzido: 951</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material Consumo	de
<b>Desdobramento</b>	4362	3.3.90.30.16.00	Material	de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Reduzido			Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	<b>07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1300	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	<b>08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte</b>		
Unidade:	<b>08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental</b>		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1676	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1706	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	<b>08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil</b>		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2037	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2054	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	<b>08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil</b>		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4363	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4289	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	<b>09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>		
Unidade:	<b>09.01 Gabinete do Secretário</b>		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

<b>Reduzido:</b> 2471	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material Consumo	de
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4364	3.3.90.30.16.00	Material Expediente	de
<b>Fonte de Recurso:</b>	000			
<b>Secretaria:</b>	<b>12 Secretaria Municipal de Saúde</b>			
<b>Unidade:</b>	<b>12.01 Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde			
<b>Reduzido:</b> 3314	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material Consumo	de
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3324	3.3.90.30.16.00	Material Expediente	de
<b>Fonte de Recurso:</b>	303			
<b>Funcional Programática:</b>	10.304.0114.2056			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde			
<b>Reduzido:</b> 3697	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material Consumo	de
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3699	3.3.90.30.16.00	Material Expediente	de
<b>Fonte de Recurso:</b>	303			
<b>Funcional Programática:</b>	10.304.0114.2056			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade			
<b>Reduzido:</b> 3530	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material Consumo	de
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3538	3.3.90.30.16.00	Material Expediente	de
<b>Fonte de Recurso:</b>	303			
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde			
<b>Reduzido:</b> 3167	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material Consumo	de
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3179	3.3.90.30.16.00	Material Expediente	de
<b>Fonte de Recurso:</b>	303			
<b>Secretaria:</b>	<b>13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas</b>			
<b>Unidade:</b>	<b>13.01</b>			
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2062			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social			
<b>Reduzido:</b> 3794	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material Consumo	de
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3803	3.3.90.30.16.00	Material Expediente	de
<b>Fonte de Recurso:</b>	000			

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Município de Matinhos, e pela Sra. qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**PADRÃO COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI - ME**

Claudia Beatriz de Albuquerque Leão  
CPF nº 513.037.791-53  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG

\_\_\_\_\_

RG